

Colaboração a cargo da

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Nota de abertura

Política de cooperação na produção industrial

CDU 338.92.008.03 (469)

Indústria
Coordenação
Portugal

FERREIRA DO AMARAL

Director-Geral dos Serviços Industriais

Os factos demonstram que, desde há alguns anos para cá, a conjuntura portuguesa e os territórios nacionais têm merecido o interesse de diversos grupos industriais estrangeiros para o efeito de incluírem, no estudo de novos projectos de expansão, os meios produtivos que podem ser aproveitados, com vantagem, em trabalho operacional cooperante.

Grande parte dos estudos efectivados tem conduzido a realizações práticas espalhadas pelos diversos ramos da produção industrial, desde a alimentação até à metalomecânica pesada, sem exclusão dos fabricos de material eléctrico, entre os quais predominam os que se têm desenvolvido no ramo da electrónica em geral.

Destaca-se neste lugar essa efeméride, que respeita, como factor preponderante, ao progresso do nosso desenvolvimento industrial; em primeiro passo, porque, entre todas as modalidades fabris, talvez corresponda ao sector da electricidade a dianteira, nessa procura de factores de cooperação operacional com realizações práticas em plena expansão; depois, porque — efectivamente — tantas são, na actualidade, as solicitações do apoio dos serviços da Direcção-Geral para a realização dos estudos de projectos de novas instalações cooperadoras com os grandes mercados mundiais produtivos, e de tão grande tomo, por vezes, se apresentam as perspectivas de colaboração operacional portuguesa, que se justifica especial destaque para a aptidão nacional, naquele ramo da actividade fabril, em acompanhar essas solicitações de procura dos tais factores de complementariedade operacional.

Antes de mais, convém definir o tipo de empresas estrangeiras que são normalmente os promotores daquela acção. Trata-se de grandes grupos empresa-

riais, de diversas nacionalidades, em regra, comandados por « *Holding-Company* », com domínio em significativo mercado mundial no ramo do material eléctrico, seja, por exemplo, no abastecimento de aparelhagem electrodoméstica, seja na electromecânica pesada, seja, ainda, em gama naturalmente extensa de aparelhagem para telecomunicações ou para equipamento da electrónica.

Os contactos deste género com a Direcção-Geral dos Serviços Industriais abrangem representantes de capital oriundo, praticamente, de todos os países industriais, que mantêm com as produções, por si orientadas, a parcela importante do abastecimento mundial do consumo de aparelhagem eléctrica em geral.

No que respeita aos objectivos dos estudos que se vão processando, caso por caso, no nível das entidades privadas interessadas, com o apoio dos serviços nacionais que a experiência e os meios disponíveis têm qualificado de progressiva eficiência, pode-se determinar-lhes intenções comuns que se determinam pela promoção de meios próprios produtivos (ou contratados com empresas industriais existentes) capazes, de em operações parcelares ou complementares, obviarem, com o trabalho fabril a preço competitivo, a deficiências de certos factores ou meios de produção ou a exageros de custos, existentes em alguns países.

Este tipo de cooperação internacional com as grandes redes do mercado mundial produtivo, enquadra-se no esquema que é definido pelos contornos da política de desenvolvimento económico, na grande medida em que este depende do crescimento nacional do produto industrial. Convém, pois, salientar o que — no campo dos factos — o condicionalismo da conjuntura portuguesa se predispõe para o efeito.

Três aspectos caracterizam o apoio de base que é condição necessária ao desenvolvimento daquela política industrial, nos territórios nacionais:

- ordem e legalidade, nos factos e nas ideias
- estabilidade monetária e correlativa solidez e clareza das finanças públicas
- infraestruturas económicas e sociais adequadas ao processo de expansão de trabalho operacional a custos competitivos.

Sobre este alicerce, que — repete-se — constitui o conjunto de coordenadas essenciais que determinam, no espaço português, posição competitiva como cooperante em operações fabris coadjuvantes dos grandes mercados produtores, estrutura-se o conjunto de meios e de providências que proporcionam à conjuntura nacional o ambiente aliciante à sua eleição por quem procura, na concorrência do Mundo, o que de melhor possa servir a expansão dos seus processos produtivos.

No decurso dos estudos que têm sido realizados por representantes das grandes empresas que nos procuram, temos observado o positivo serviço prestado à economia nacional pelas publicações ultimamente preparadas por diversas entidades interessadas no desenvolvimento nacional, as quais são apoio indispensável ao conhecimento de muitos elementos que retratam os factores, sobre os quais se desenrola a análise da situação interna e permitem com clareza fixar as opções referidas as diversas matizes das planificações de trabalho em nossos territórios.

Parece-nos de utilidade destacar, por serem de cuidada compilação e bastante completos, os guias recentemente publicados pelo Banco Português do Atlântico («The Foreign Investor in Portugal») pelo Banco de Fomento Nacional («Investments in Portugal») e pela Associação Industrial Portuguesa, com a colaboração do Fundo de Fomento de Exportação («Guide to investment in Portugal»).

Reflectindo sobre o que têm sido as reacções de estrangeiros e os resultados ou conclusões desses estudos, em largo número de contactos com técnicos e empresários que por eles se têm interessado, concluímos que a conjuntura portuguesa é aliciante para o desenvolvimento dessa política de cooperação em meios de produção em relação à generalidade do sector de fabrico de material eléctrico, com especial destaque para a electrónica.

Dois preponderantes factores influem na determinação dessas conclusões: a relativamente pequena incidência dos gastos gerais da empresa fabril, na estruturação dos custos nacionais; e a existência de larga disponibilidade de trabalhadores (especialmente do sexo feminino) permitindo índices de produtividade que são inesperadamente competitivos em relação a muitos países de largo desenvolvimento industrial.

A política de crescimento do produto nacional orienta-nos para o apoio de todos os cometimentos que nos permitam colaborar, em medida que nos seja acessível, no abastecimento dos grandes mercados consumidores do Mundo.

Por esse caminho vamos seguindo. O êxito de diversas realizações de cooperação industrial praticadas em nosso território, demonstra a utilidade mútua das iniciativas em plena expansão: pela nossa parte, o produto nacional aumenta em ritmo que o mercado acessível ao comércio nacional não consentiria; pelo lado dos interessados que nos procuram, conseguem-se, em meios de produção, resultados, talvez inesperados, mas realmente positivos, utilizáveis com vantagem nos respectivos processos expansionistas.

Dois aspectos são predominantes na orientação desejável da problemática ligada ao desenvolvimento dessa política de cooperação com os grandes mercados produtores. Respeitam (diz-nos a experiência) à questão das localizações desejáveis dos empreendimentos fabris, a qual deve ser cuidadosamente escolhida em termos de se dispersar convenientemente o recrutamento da mão-de-obra adequada disponível e do melhor aproveitamento das infraestruturas sócio-económicas; e aos aspectos respeitantes a movimento dos capitais e lucros e, em especial, ao condicionalismo oferecido pelo regime aduaneiro, os quais, em tanto quanto se aproximem da maior liberdade de acção, mais favorecem neste campo — como supomos — o interesse da economia nacional.

Pensamos que estamos caminhando com passo certo na compreensão das opções que tornam o espaço português competitivamente aliciante na política de cooperação com os grandes centros industriais. Temos esperança de que, nesse caminho, daremos mais passos e melhoraremos sempre.

O exemplo do que já efectivamente está a suceder e o testemunho de quantos se não desiludiram dos resultados obtidos com a cooperação do trabalho português, animam a nossa fé no êxito a que nos conduzirá o rumo que escolhemo ■

O desenvolvimento económico e os incentivos fiscais (*)

CDU 338.984.3
Planos de produção nacional

Com a promulgação da Lei n.º 2005, de 14 de Março de 1945, novos caminhos e perspectivas se abriram nos domínios do fomento e da reorganização industriais.

Quase decorrido um quarto de século, este diploma consagra princípios que se mantêm perfeitamente válidos, não obstante a evolução operada, no mesmo período, nos meios e processos de desenvolvimento económico.

Um dos aspectos a que, especialmente, pretendemos dar o devido relevo, é aquele que nos permite afirmar tratar-se do diploma legal onde mais amplamente

se consagram os princípios de articulação dos benefícios habitualmente designados por «incentivos fiscais» com o condicionalismo do fomento e reorganização industriais do País.

Os incentivos fiscais regulamentados pelas várias disposições legais em vigor, embora se apresentem com facetas diferenciadas, na medida em que uns fazem incidir directamente a sua acção sobre os investimentos e a produção (isenção de direitos sobre equipamentos

(*) Continuação do n.º 57